



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
SETOR DE COMPRAS**

CERTIDÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação em jornal diário de grande circulação no Município de Aracaju.

2. CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES:

Baseados nas informações apresentadas na solicitação de despesa foram realizadas pesquisas de mercado obedecendo as disposições estabelecidas no Ato nº 04/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

3. PARÂMETROS DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Conforme menciona o Art. 5º do Ato 04/2024, que dispõe sobre a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública em geral, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
SETOR DE COMPRAS**

IV - Pesquisa direta mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4. DAS COTAÇÕES

a) Ferramentas informatizadas:

PREÇO ESTIMADO

5. METODOLOGIA DA OBTENÇÃO DO PREÇO:

Após análise percebemos que a média de preço para o valor unitário ficou na importância de R\$ 25,33 (Vinte e cinco reais e trinta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 25.333,33 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6. JUSTIFICATIVA

Efetuada a pesquisa de mercado, a Administração com base nos preços oriundos da pesquisa, efetua uma média desses valores, chegando, assim ao chamado valor estimado da compra.

O orçamento estimado, é elemento obrigatório em qualquer processo de compra ou contratação seja mediante licitação, seja através de contratação direta, devendo sempre constar dos autos do processo.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
SETOR DE COMPRAS**

Eu, Wagner Prado Anchieta, servidor da Câmara Municipal de Aracaju, Setor de Compras, matrícula nº: 84667 lavrei o presente documento e o subscrevo.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026

Wagner Prado Anchieta
Setor de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 915C-5062-0FF2-CCBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER PRADO ANCHIETA (CPF 957.XXX.XXX-00) em 29/04/2026 10:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/915C-5062-0FF2-CCBC>